Universidade do Contestado

EDITAL UnC-REITORIA – 110/2018

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental da Universidade do Contestado – UnC para o ano de 2019.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO,** o **Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental – PMECSA.**

1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental, possui 20 (vinte) vagas anuais ofertadas na UnC Campus Universitário de Concórdia, no seguinte endereço:

Universidade do Contestado – Campus Universitário Concórdia
Programa de Mestrado em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental
Bloco D - Térreo
Rua Victor Sopelsa, 3000 – Bairro Salete
CEP 89.711-330 – Concórdia – SC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição para o Processo Seletivo do PMECSA ocorre de **1º de outubro de 2018 a 21 de novembro de 2018.**

2.3 Para se inscrever o candidato deve entregar a documentação devidamente **encadernada e ordenada** conforme o item 3.1 deste Edital na Secretaria do Programa de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. É facultado o envio da inscrição pelo Correio, via SEDEX (postagem até o dia 21 de novembro de 2018).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 "Formulário de inscrição" devidamente preenchido (conforme modelo disponível no site https://www.unc.br/cursos_mestrado_profissional.php), acompanhado dos

documentos relacionados a seguir:
- Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes, contendo **fotocópias dos documentos comprobatórios** das informações declaradas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de pagamento do boleto de inscrição no valor de R$ 80,00, gerado no link de inscrição no site https://www.unc.br/cursos_mestrado_profissional.php.

3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer, bem como indicará até três nomes de orientadores pleiteados por ordem de prioridade **(Anexo I).**

3.3 A pontuação conforme documentos comprobatórios do Curriculo Lattes, seguirá conforme Tabela de Pontuação disponível no site https://www.unc.br/cursos_mestrado_profissional.php **(Anexo II)**. **Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero).**

3.4 Não será aceita juntada dos documentos mencionados no item 3 deste Edital, após o prazo fixado para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas até dia **30 de novembro de 2018**, sendo divulgadas no site da UnC.

4.2 Caberá recurso ao indeferimento de inscrições, até 24 horas após a publicação, por escrito, protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo ocorre em duas etapas:

Etapa I – Análise Curricular (classificatória)
Compreende a análise do Currículo Lattes do candidato. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.
Etapa II – Entrevista (eliminatória)
Compreende entrevista com candidatos. Tem por objetivo avaliar a capacidade do

candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da mesma às linhas de pesquisa do curso. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018 das 13h30min às 18h no Campus Universitário de Concórdia, conforme cronograma a ser divulgado pelo PMECSA.

6.2 Candidatos de outros Estados e de municípios distantes de Concórdia, poderão fazer a entrevista via Skype.

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **10 de dezembro de 2018,** no site e afixado nos murais da UnC.

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas nos dias **12 a 14 de dezembro de 2018, das 13h30min. às 16h30min,** na Secretaria do Programa.

7.3 No caso de não ocorrer a confirmação de matrícula pelo candidato aprovado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador/área de concentração.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **15 de fevereiro de 2019**, no Campus Universitário de Concórdia, e ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras nos períodos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, nos períodos matutino, conforme cronograma definido semestralmente.

9. DO INVESTIMENTO E BOLSAS DE ESTUDO

9.1 O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UnC.

9.2 Os candidatos ao Programa de Mestrado poderão concorrer a bolsas de estudo/pesquisa disponibilizadas por agências de fomento externas, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelas agências concedentes e pelo curso.

9.3 A concessão de bolsa institucional (UnC) se dará mediante abertura de vaga de bolsista vigente, conforme Edital específico.

9.4 A aprovação e o ingresso no PMECSA não estão vinculados à concessão de qualquer benefício pela Fundação Universidade do Contestado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo máximo para conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste Edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

10.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo.

10.4 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto o formulário de inscrição, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019. Após esta data, os documentos não retirados serão descartados.

10.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação em qualquer etapa do processo seletivo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UnC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra-SC, 01 de outubro de 2018.

Solange Sprandel da Silva
Reitora

Universidade do Contestado

ANEXO I

INDICAÇÃO DE ORIENTADORES POR ORDEM DE PRIORIDADE

Este formulário tem por objetivo orientar a indicação, pelos candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental, de orientadores disponíveis do programa. Recomenda-se selecionar dentre os docentes aquele com o qual gostaria de trabalhar, baseando-se pelo Curriculo Lattes de cada docente (linhas de pesquisa, projetos, produção científica e outras informações).

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para ingresso no programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental na linha de pesquisa:

( ) **Construção Civil**. (Visa desenvolver projetos de edificações e de engenharia civil com foco na construção sustentável. Ênfase no desenvolvimento e investigação de novos materiais de construção de alto desempenho, na ecoeficiência, no conforto ambiental, na inovação, na racionalização de materiais e sistemas construtivos e no planejamento, segurança e gestão do processo. Nela pesquisam-se novas tecnologias para gerar inovação e aprimorar o ambiente da construção civil contribuindo para a melhoria constante do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e aperfeiçoamento do setor).

( ) **Tecnologia Ambiental.** (Visa identificar os impactos ambientais negativos e desenvolver tecnologias relacionadas à infraestrutura urbana, gestão de recursos hídricos e o tratamento de efluentes e resíduos. Ênfase na preservação ambiental e minimização dos impactos antropogênicos com vistas a uma sociedade sustentável).

Manifesto minha ordem de preferência, ***primeira (1), segunda (2) e terceira (3)*** *opção* na indicação de Orientador da Dissertação de Mestrado.

Linha de pesquisa 01 – Construção Civil		**VAGAS**
( )	Jean Carlo Menezes - CV: http://lattes.cnpq.br/8242652886811487	03
( )	Luciano Bendlin – CV: http://lattes.cnpq.br/6464848497442226	01
( )	Marcio Nogueira Andrade – CV: http://lattes.cnpq.br/9847138628916864	03
( )	Tatiane I. Hentges – CV: http://lattes.cnpq.br/1764738331368435	03
Linha de pesquisa 02 – Tecnologia Ambiental		**VAGAS**
( )	Alejandro G. Ramirez – CV http://lattes.cnpq.br/7650712967257738	01
( )	Aline Viancelli – CV http://lattes.cnpq.br/1177756678285550	03
( )	Gislaine Fongaro – CV http://lattes.cnpq.br/8132310805771758	03
( )	William Michelon – CV http://lattes.cnpq.br/1915524637784633	03

Concórdia (SC) _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

Universidade do Contestado

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	**Pontos**	**Pontuação obtida**	***Revisão Comissão**
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização *Lato Sensu*	0,3		
1.4 Graduação	0		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	**Pontos**	**Pontuação obtida**	***Revisão Comissão**
2.1.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2. Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3. Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4. Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
2.2. Atividades de Capacitação			
2.2.1. Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3. Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4. Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5. Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes	**Pontos**	**Pontuação obtida**	***Revisão Comissão**
3.1.1. Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2. Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3. Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4. Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5. Livro publicado	1,5		
3.1.6. Capítulo de livro	1,0		
3.2. Experiência Profissional			
3.2.1. Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
TOTAL GERAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**